



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020.

Às dez horas do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, situada à Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Presidente, através do [Decreto nº. 09 de 01 de setembro de 2020](#), constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) e **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PESSOAL (EPI'S), PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS COOPERATIVAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSCENSUL**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença das seguintes firmas: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA EPP** – CNPJ: 00.773.352/0001-80, representada por JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS, CPF: 356.721.965-00; **OSMAR ANTUNES DA SILVA** – CNPJ: 21.370.268/0001-95, representada por OSMAR ANTUNES DA SILVA, CPF: 100.835.535-68 e **ADAILTON DE JESUS** – CNPJ: 21.254.787/0001-98, representada por ADAILTON DE JESUS, CPF: 005.358.665-42. Registra-se que as empresas aqui conhecidas e credenciadas fizeram uso do tratamento diferenciado de ME e EPP, apresentando o documento exigido no item 7.6.1 do edital, bem como as empresas MEI'S. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. Os invólucros intitulados como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram rubricados em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Em sequência foi iniciada a fase de lances, conforme mapa em anexo a esta ata. A empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA EPP**, foi detentora da melhor oferta para o item: 01- 39,00. A empresa **ADAILTON DE JESUS**, foi detentora da melhor oferta para o item: 02- 2,50. Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA EPP e ADAILTON DE JESUS**. As mesmas foram dadas como HABILITADAS no certame por cumprir todas as exigências exposta no edital. A Pregoeira declara as empresas **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA EPP e ADAILTON DE JESUS, CLASSIFICADAS, HABILITADAS e VENCEDORAS** dos itens que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 003/2020, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfaz às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto a documentação exigida; 03) Os preços ofertados encontram-se dentro dos limites



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA EPP e ADAILTON DE JESUS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Indiaroba, 01 de outubro de 2020.


ADRIANE RODRIGUES LINS

Pregoeira


ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

Apoio

LICITANTES:


JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA

José Cristiano Vieira Santos
JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS


OSMAR ANTUNES DA SILVA

Osmar Antunes da Silva
OSMAR ANTUNES DA SILVA


ADAILTON DE JESUS

Adailton de Jesus
ADAILTON DE JESUS